



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI DE Nº CM-046/2016

Denomina “Sílvio Honório da Costa”, a “Rua B”, no bairro Residencial Alto das Oliveiras, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Sílvio Honório da Costa” a Rua B, no bairro Residencial Alto das Oliveiras, neste município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, OI e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de Maio de 2015.

Vereador Adilson Quadros



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Nascido dia 1º de Agosto de 1931, no então Distrito do Cercado, hoje Nova Serrana, Sílvio Honório da Costa cresceu na lida do campo, ajudando seus pais no trabalho diário. Porém quando chegou na idade escolar, mudou-se para Divinópolis para iniciar os estudos, já que segundo o pai as escolas aqui existentes seriam melhores. Filho de José Honório da Costa, conhecido Juca, e de Placedina Lopes da Costa, conhecida como Dona Dina, Sílvio Honório da Costa era o filho mais velho de uma família de nove irmãos.

João Honório da Costa casou-se com Maria Clara da Costa em 30/06/1962, com quem teve seis filhos. Trabalhou durante vinte e um anos na Rede Ferroviária, após isso foi taxista durante quatro anos, e por fim antes de se aposentar começou no comércio com uma pequena lanchonete.

Determinado, caridoso, amável, incorruptível, tanto bem fez a quem precisava. Todo ano por ocasião do natal fazia várias cestas básicas, muito bem montadas com ajuda de benfeitores, que invariavelmente contribuíam para suas ações, pois conheciam e sabiam da índole daquele homem. Após o natal ele juntava os comprovantes e recibos, xerocava e prestava conta àqueles que lhe haviam ajudado. Por estas pessoas ele orou todos os dias de sua vida, até o último instante. Foram médicos, empresários, aposentados, familiares, políticos, enfim, impossível enumerar todos os benfeitores, pois poderíamos esquecer algum e assim cometer um pecado, tal era o grau de amizade e envolvimento deste homem quando o assunto era o bem estar do semelhante.

Vereador Adilson Quadros